



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 221/2025

*Retorno às atividades do servidor
que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o remanejamento do servidor: MAURI DA SILVA LAGE, cedido a SAAET para que volte a desempenhar suas atividades junto a Prefeitura de Tocantins de MG a partir de 01/07/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 17 de Julho de 2025.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

17 / 07 / 2025

loame

Chefe de Gabinete